

## PORTARIA



**Portaria SMTT/Nº.026/2025.**  
**14 de abril de 2025.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao  
Servidor **DANILO DA COSTA MENEZES**.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025 ao servidor **Danilo da Costa Menezes**, Agente de Trânsito, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 14  
de abril de 2025.

  
**JONATHAN MENDONÇA SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em 14/04/2025  
por fixação no quadro de avisos da sede da  
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 79 da lei orgânica municipal



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>